

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Dispensa



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 1.0409/2024

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº **1.3008/2024** para a contratação de **J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 34.440.983.0001-07**, que se responsabilizará pela pintura de faixas para sinalização de vias para atender a demanda do consórcio de desenvolvimento sustentável do território de Irecê. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021 e suas alterações, RATIFICO o Ato da Dispensa nº 1.0409/2024, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. - Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

EXTRATO DE CONTRATO: 1.0409/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.0409/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.3008/2024

OBJETO: Pintura De Faixas Para Sinalização De Vias Para Atender A Demanda Do Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Território De Irecê.

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê

CONTRATADA: **J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 34.440.983.0001-07**

VIGÊNCIA: 04/09/2024 á 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14133/2021.

Márcio Antônio Messias Da Silva- Presidente Do CDS de Irecê.

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro-Fórum, CEP44.9000-000, Irecê-Bahia
E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA763FC1C50568AABEB209C537F36E62